

RESOLUÇÃO Nº036/2025

Em consideração ao Chamamento Público Nº 07/2024, derivado do processo administrativo para a Inexigibilidade de Licitação Nº 014/2024 para credenciamento de profissionais pessoas jurídicas da área da saúde para o ano de 2025, vem editar e estruturar medida legal.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE

Art. 1º - Vem INCLUIR no anexo II do edital de credenciamento de serviços de saúde, para a seguinte forma o item:

LOTE 1	CONSULTAS MÉDICAS	VALOR UNITÁRIO FIXO
1.24	PSIQUIATRIA	
	Hora trabalhada Para reuniões e treinamentos no CAPS	R\$ 184,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 14 de fevereiro de 2025 revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 13 de fevereiro de 2025.



BERTOLDO ROVER

Presidente CIS Amcespar

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº036/2025

Em consideração ao Chamamento Público Nº 07/2024, derivado do processo administrativo para a Inexigibilidade de Licitação Nº 014/2024 para credenciamento de profissionais pessoas jurídicas da área da saúde para o ano de 2025, vem editar e estruturar medida legal.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE

Art. 1º - Vem INCLUIR no anexo II do edital de credenciamento de serviços de saúde, para a seguinte forma o item:

LOTE 1	CONSULTAS MÉDICAS	VALOR UNITÁRIO FIXO
1.24	PSIQUIATRIA	
	Hora trabalhada Para reuniões e treinamentos no CAPS	R\$ 184,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 14 de fevereiro de 2025 revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 13 de fevereiro de 2025.

BERTO LDO ROVER

Presidente CIS AMCESPAR

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:26D9F394

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/02/2025. Edição 3216

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>